

**EDITAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO nº 002/2004**

**ABRE MATRÍCULA PARA DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL – DRE PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – CÂMPUS DE ITATIBA**

A Coordenadora do Curso de Administração da Unidade Acadêmica da Área de Ciências Gerenciais da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o seguinte

**EDITAL**

1. Ficam abertas as matrículas, no período de **15 à 19/03/2004**, para a disciplina abaixo discriminada, oferecida em **Regime Especial – DRE** do curso de Administração da UAACG, conforme segue:

Disciplina	CH/ Currículo	CH/ Semanal	Período/ Cronograma	Professor Responsável	Nº Parcelas	Valor FIXO Parcelas R\$
<b>ADM154</b> Legislação e Gestão Ambiental	68 h/a 002-006	4	Período: 20/03 à 03/07/04 Sábado das: 13h40 às 17h20 Sala: 03 – Prédio Engenharia	Emílio G. Boog	3 parcelas c/ venc. nos dias: 05/04; 05/05 e 05/06	<b>156,68</b>

2. Poderão matricular-se apenas os acadêmicos regularmente matriculados no ano letivo de 2004.
3. **A Dependência em Regime Especial – DRE** obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdos programáticos, carga horária e critérios de avaliação das disciplinas regulares.
4. **Para as disciplinas que não atingirem a carga-horária definida no currículo deverá ser marcado, pelo professor com aprovação da Coordenação, reposição das horas faltantes.**
5. As matrículas deverão ser feitas na Central de Atendimento do Câmpus de Itatiba.

**Publique-se e dê-se ciência aos interessados.**

Itatiba, 15 de março de 2004.

Profa. Simone Cristina Spiandorello  
**Coordenadora do Curso de Administração**